



**RESOLUÇÃO Nº 09/CONS.ADM/FUNOESC/2013.**

**Aprova a criação do posto de trabalho Editor Executivo, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 24 de abril de 2013,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprovar a criação do posto de trabalho de Editor Executivo, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, de acordo com o processo nº 06/CA/13 anexo a essa Resolução, conforme segue:

<b>Posto de Trabalho</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Salários</b>
Editor Executivo I	Ensino Superior Completo na Área de Ciências Humanas e/ou Sociais, com especialização na área de atuação. Apresentar domínio da Língua Portuguesa e das Normas Técnicas: ABNT, Vancouver e APA.	R\$ 3.100,00
Editor Executivo II		R\$ 3.565,00
Editor Executivo III		R\$ 4.100,00

**Art. 2º** Determinar que estas alterações sejam incluídas no Plano de cargos, salários e carreira dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 24 de abril de 2013.

**Prof. Genesio Téo**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
**da Funoesc**